



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90016/2025

Às 10:29 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.007186/2024, Pregão nº 90016/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos de apoio técnico e operacional às atividades de fiscalização exercidas pela Coordenação de Engenharia de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 13/01/2025 às 08:00 até 03/02/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/02/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:27	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:34	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:39	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:44	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:49	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:55	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/02/2025 às 09:31:59	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/02/2025 às 09:35:55	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2025 às 09:36:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/02/2025 às 09:36:05	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/02/2025 às 09:36:10	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/02/2025 às 09:36:15	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/02/2025 às 09:36:19	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/02/2025 às 09:36:24	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/02/2025 às 09:41:35	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/02/2025 às 09:41:40	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	03/02/2025 às 09:41:44	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos do item 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	03/02/2025 às 09:41:48	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.2 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90016/2025.
Sistema	03/02/2025 às 09:41:52	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	03/02/2025 às 09:41:56	Conforme item 11.2.1 e diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:01	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e impessoalidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:20	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/02/2025 às 09:42:25	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:29	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:34	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2025 às 09:42:39	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerta que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/02/2025 às 09:42:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/02/2025 às 09:45:57	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	03/02/2025 às 09:46:02	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/02/2025 às 09:46:06	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	03/02/2025 às 09:46:12	Ressalto que, nos termos do item 11.4 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/02/2025 às 09:54:59	Srs. Licitantes, ATENÇÃO! Peço que observem que o salário-base para a presente licitação foi fixado no Anexo 3 do edital.
Sistema	03/02/2025 às 09:55:22	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, ATENÇÃO! Peço que observem que os salários-base para a presente licitação foram fixados no Anexo 3 do edital.
Sistema	03/02/2025 às 09:55:51	Ademais, solicito ATENÇÃO para o disposto na subalínea “a.1.2” do item 11.1.1 do edital do certame.
Sistema	03/02/2025 às 09:56:13	Propostas que não atenderem a tais dispositivos, serão desclassificadas.
Sistema	03/02/2025 às 09:57:43	É preciso esclarecer que, em regra, a licitante deve apresentar a CCT a qual esteja vinculada em razão de seu enquadramento sindical (art. 511, §2º, da CLT), devendo ser observado, como valor mínimo, os salários-base informados no Anexo 3 do edital (Ac. TCU nº 189/2011-P).
Sistema	03/02/2025 às 10:22:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/02/2025 às 10:24:17	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/02/2025 às 10:24:22	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/02/2025 às 10:24:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/02/2025 às 10:24:31	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	03/02/2025 às 10:24:37	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	03/02/2025 às 10:24:45	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	03/02/2025 às 10:24:52	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2025 às 10:24:57	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	03/02/2025 às 10:25:02	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/02/2025 às 10:25:22	De todo modo, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/02/2025 às 10:49:29	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	03/02/2025 às 10:50:36	Início do prazo: 10h48. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 03/02/2025, às 14h00. Prazo final para envio da documentação de habilitação: 14h19.
Sistema	03/02/2025 às 10:51:28	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.4, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/02/2025 às 12:30:55	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/02/2025, às 14h00.
Sistema	03/02/2025 às 12:31:02	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/02/2025 às 12:31:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/02/2025 às 12:31:15	Boa tarde a todos e até às 14h00.
Sistema	03/02/2025 às 14:03:24	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	03/02/2025 às 14:04:19	Srs. Licitantes, iremos aguardar o envio da documentação de habilitação pela empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA até às 14h19.
Sistema	03/02/2025 às 14:30:16	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por esta pregoeira e por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/02/2025, às 10h30.
Sistema	03/02/2025 às 14:30:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/02/2025 às 14:30:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/02/2025 às 14:31:04	Boa tarde a todos e até amanhã às 10h30.
Sistema	04/02/2025 às 10:30:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	04/02/2025 às 10:54:44	Srs. Licitantes, após recusa da proposta da empresa ENGEFORT, o sistema fez o seguinte alerta: "Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas".
Sistema	04/02/2025 às 10:56:51	Assim sendo, há necessidade de retorno à etapa fechada de lances para fins de desempate ficto. Dessa forma, informo a todos que às 11h30 darei início no sistema ao procedimento de desempate ficto. Licitantes desconectados não poderão dar lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 11:30:40	Srs. Licitantes, neste momento darei início ao procedimento de desempate ficto para as licitantes ME/EPP. Permaneçam conectados para que possam dar lances.
Sistema	04/02/2025 às 11:54:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/02/2025, às 14h30.
Sistema	04/02/2025 às 11:54:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/02/2025 às 11:54:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/02/2025 às 11:54:49	Boa tarde a todos e até às 14h30.
Sistema	04/02/2025 às 14:32:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	04/02/2025 às 16:37:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/02/2025, às 10h00.
Sistema	04/02/2025 às 16:37:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/02/2025 às 16:37:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/02/2025 às 16:37:50	Boa tarde a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	05/02/2025 às 10:01:50	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	05/02/2025 às 10:02:54	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações junto à SINFRA.
Sistema	05/02/2025 às 10:31:30	Aos demais licitantes, ressalta-se os dispositivos do edital citados:
Sistema	05/02/2025 às 10:33:37	"12.6. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 12.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para: 12.6.1. a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame; (...)
Sistema	05/02/2025 às 10:34:16	(...) 12.6.4. suprir a ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública".
Sistema	05/02/2025 às 10:46:37	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolidamos o resultado da habilitação da empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA.
Sistema	05/02/2025 às 11:06:10	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58125/detalhamento/67277
Sistema	05/02/2025 às 11:06:20	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS:
Sistema	05/02/2025 às 11:10:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA foi calculado da seguinte forma: Início do prazo: 11h09. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 05/02/2025, às 14h00. Prazo final para envio da documentação solicitada: 14h40.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/02/2025 às 11:10:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.4, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	05/02/2025 às 12:08:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise documentação apresentada pela empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 06/02/2025, às 15h00.
Sistema	05/02/2025 às 12:08:41	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/02/2025 às 12:08:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/02/2025 às 12:08:57	Desejo uma boa tarde a todos e até amanhã às 15h00.
Sistema	06/02/2025 às 15:01:23	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	06/02/2025 às 15:05:30	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da 1ª análise das planilhas da empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58125/detalhamento/67298
Sistema	06/02/2025 às 15:18:21	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2 do edital, farei nova suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/02/2025, às 15h00.
Sistema	06/02/2025 às 15:20:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/02/2025 às 15:20:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/02/2025 às 15:20:30	Desejo uma boa tarde a todos e até amanhã às 15h00.
Sistema	07/02/2025 às 15:00:01	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/02/2025 às 15:01:13	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA enviou as planilhas reajustadas, informo a todos que agora procederei à suspensão do certame para análise, pelo órgão competente, da documentação apresentada.
Sistema	07/02/2025 às 15:03:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SELESC) da documentação apresentada pela empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/02/2025, às 11h00.
Sistema	07/02/2025 às 15:03:29	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/02/2025 às 15:03:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/02/2025 às 15:03:56	Desejo a todos um bom final de semana. Até segunda às 11h00. Obrigada.
Sistema	10/02/2025 às 11:02:09	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	10/02/2025 às 11:02:32	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2025 às 11:08:50	Srs. Licitantes, informo que toda a documentação analisada pelo Senado Federal, referente à licitante, encontra-se disponível em: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58125/detalhamento/67357
Sistema	10/02/2025 às 11:08:56	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90016/2025.
Sistema	10/02/2025 às 11:09:01	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/02/2025 às 11:09:05	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/02/2025 às 11:34:00	MENSAGENS DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Sistema	10/02/2025 às 11:34:06	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/02/2025 às 11:34:10	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/02/2025 às 11:34:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/02/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
03/02/2025 às 10:21:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção - Planejamento de Serviços

Serviços contínuos de apoio técnico e operacional às atividades de fiscalização exercidas pela COEMAN, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.677.808,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.677.808,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, melhor lance: R\$ 2.342.644,7300 (unitário) / R\$ 2.342.644,7300 (total), valor negociado: R\$ 2.342.622,8900 (unitário) / R\$ 2.342.622,8900 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.556.893/0001-48 - 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.598.000,0000 (unitário) R\$ 2.598.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.290.912/0001-24 - AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: CE	R\$ 2.358.095,8100 (unitário) R\$ 2.358.095,8100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R\$ 2.660.660,6000 (unitário) R\$ 2.660.660,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.492.093,5500 (unitário) R\$ 2.492.093,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.350.000,0000 (unitário) R\$ 2.350.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.597.473,8000 (unitário) R\$ 2.597.473,8000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
26.672.940/0001-10 - ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AL	R\$ 2.340.000,0000 (unitário) R\$ 2.340.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
00.681.882/0001-06 - ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.342.644,7300 (unitário) R\$ 2.342.644,7300 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: R\$ 2.342.622,8900 (unitário) R\$ 2.342.622,8900 (total)	Quantidade ofertada: 1	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.499.999,9900 (unitário) R\$ 2.499.999,9900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 3.746.239,6600 (unitário) R\$ 3.746.239,6600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 3.746.239,6600 (unitário) R\$ 3.746.239,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.385.871/0001-24 - LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.677.808,0100 (unitário) R\$ 2.677.808,0100 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0100 (unitário) R\$ 2.677.808,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.361.834,4208 (unitário) R\$ 2.361.834,4208 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.361.834,4208 (unitário) R\$ 2.361.834,4208 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.748.238/0003-95 - M J F DE CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.582.342,1600 (unitário) R\$ 2.582.342,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.757.529/0001-08 - MACIEL CONSULTORES S/S Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.398.000,0000 (unitário) R\$ 2.398.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.616.343/0001-31 - MAXIMA FACILITY E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.016.712,0600 (unitário) R\$ 4.016.712,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.242.465/0001-12 - MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.677.500,0000 (unitário) R\$ 2.677.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.500,0000 (unitário) R\$ 2.677.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 2.500.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.992.832/0001-01 - PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.805.801/0001-00 - R DE PAULA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R\$ 2.677.800,0000 (unitário) R\$ 2.677.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.677.800,0000 (unitário) R\$ 2.677.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: PE	R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.708.335,0516 (unitário) R\$ 2.708.335,0516 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.708.335,0516 (unitário) R\$ 2.708.335,0516 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.147.298/0001-70 - RODOTEC ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.500.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.500.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.661.853/0001-00 - S3 SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.428.500,0000 (unitário) R\$ 2.428.500,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RN	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.401.035/0001-99 - SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVICOS UNIPessoal LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.186.370/0001-84 - STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: BA	R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
06.091.637/0001-17 - WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF		R\$ 2.677.808,0000 (unitário) R\$ 2.677.808,0000 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 2.677.808,0400 (unitário) R\$ 2.677.808,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

(lances com * foram excluídos)

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2025 às 09:45:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/02/2025 às 09:59:27	O lance no valor de R\$ 2.450.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/02/2025 às 10:01:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:25 do dia 03/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.350.000,0000 e R\$ 2.585.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	03/02/2025 às 10:06:26	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.428.500,0000, R\$ 2.342.644,7300, R\$ 2.358.095,8100, R\$ 2.400.000,0000 e R\$ 2.398.000,0000.
Sistema	03/02/2025 às 10:06:26	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.286.630/0001-14	03/02/2025 às 10:06:26	Sr. Fornecedor CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 42.286.630/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:11:26 do dia 03/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/02/2025 às 10:08:54	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:08:54 de 03/02/2025. O fornecedor CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 42.286.630/0001-14 desistiu de enviar o lance.
Sistema para o participante 18.317.879/0001-65	03/02/2025 às 10:08:54	Sr. Fornecedor LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA, CPF/CNPJ 18.317.879/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:13:54 do dia 03/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/02/2025 às 10:14:03	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:54 de 03/02/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA, CPF/CNPJ 18.317.879/0001-65.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:14:03	Sr. Fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 26.672.940/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:19:03 do dia 03/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/02/2025 às 10:17:52	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 26.672.940/0001-10 enviou um lance no valor de R\$ 2.340.000,0000.
Sistema	03/02/2025 às 10:17:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:25:46	Sr. Licitante, bom dia! Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:26:19	Bom dia Sra. pregoeira, informo que estamos em nosso limite.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:26:55	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:27:01	A proposta de V. Senhoria atende à fixação dos salários-bases prevista na subalínea “a.1” do item 11.1.1 e Anexo 3 do edital?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:29:03	Sim, informo que os valores salariais das categorias estão compatíveis com Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, consequentemente dentro das previsões editalícias.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:29:56	Sr. Licitante, mas foram, também, observados os salários-base mínimos previstos no Anexo 3 do edital?
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:32:42	Foram observados.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:32:57	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:33:02	A proposta de V. Senhoria atende ao disposto na subalínea “a.1.2” do item 11.1.1 do edital do certame? Isto é, o Aux. Alimentação foi cotado no valor de R\$ 44,07, por dia útil de trabalho ou valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho ou na Convenção Coletiva de Trabalho, caso este seja superior àquele?
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:33:37	sim
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:33:55	Sr. Licitante, qual o regime de tributação atualmente adotado pela empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (real ou presumido)?
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:35:51	Será adotado Lucro presumido
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:36:10	Sr. Licitante, a empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA faz jus a algum benefício de desoneração? Em caso positivo, favor indicar qual o fundamento legal do enquadramento.
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:43:57	Sra Pregoeira. Estamos analisando e possivelmente faremos jus à desoneração, de acordo com Lei nº 14.973/2024
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:44:35	Ok, darei início da convocação, enquanto V. Senhoria confirma tal informação, ok?
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:44:47	Sr. Licitante, conforme já informado anteriormente, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:45:13	Ok, ciente.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:46:57	Sr. Licitante, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise. Portanto, nesta primeira convocação, NÃO há necessidade de ajustes e envio das planilhas.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:47:01	Apenas após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos do item 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:47:09	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:47:31	Ressalto que o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:47:38	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:48:46	Sr. Fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.672.940/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 03/02/2025. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:48:55	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:50:12	Ok Sra. Pregoeira, será enviada.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:51:36	Agradeço.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 10:52:05	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 26.672.940/0001-10	03/02/2025 às 14:18:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:37 de 03/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.672.940/0001-10.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:31:46	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:33:56	Sr. Licitante, solicito que V. Senhoria indique, objetivamente, por meio de quais atestados é possível comprovar o atendimento à alínea "b" do item 12.3.1 do edital, isto é, (...)
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:34:28	(...) "Prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra técnico operacional pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com pelo menos 8 (oito) empregados, no contexto de manutenção de sistemas prediais e construtivos em complexo administrativo, comercial ou industrial compatível com o objeto do contrato, utilizando equipe residente e abrangendo área construída total de, no mínimo, 20.000 m²".
Pelo participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:36:08	Bom dia Sra. Pregoeira
Pelo participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:38:40	Os arquivos 18 e 19 da pasta Habilitação no anexo, refere-se especificadamente a serviços executados de apoio técnico com o nº de empregados (15 para o atestado do MRE arquivo 18) e (
Pelo participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:39:18	Os arquivos 18 e 19 da pasta Habilitação no anexo, refere-se especificadamente a serviços executados de apoio técnico com o nº de empregados (15 para o atestado do MRE arquivo 18) (6 para o Ministério da agricultura), ambos com área superior a 20 mil m².
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:41:06	Sr. Licitante, na análise da documentação a SINFRA verificou que "os documentos apresentados só incluem os seguintes atestados com prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra técnico operacional e equipe residente: • Contrato nº 37/2021 - Ministério das Relações Exteriores (MRE): Comprova a prestação de serviços com 15 (quinze) empregados, mas no período de 29/12/2021 a 03/07/2022 (aproximadamente 6 meses). (...)
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:41:16	(...) • Contrato nº 21/2022 - Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): Comprova a prestação de serviços com 6 (seis) empregados a partir de 25/10/2022 até o momento (contrato em andamento). (...)
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:41:41	(...) Portanto, mesmo levando em consideração as regras de somatório de atestados, não foi comprovado o período mínimo de 12 meses com pelo menos 8 empregados, como exigido pelo item 12.3.1.b do edital"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:43:11	Isto é, deveria ser comprovado o período mínimo de 12 meses com pelo menos 8 empregados. Seria o caso do atestado referente ao "Contrato nº 37/2021 - Ministério das Relações Exteriores (MRE)", entretanto, ele se refere apenas ao período de 29/12/2021 a 03/07/2022 (aproximadamente 6 meses).
Pelo participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:44:13	Sra Pregoeira, o edital no seu item 12.3.1 b15, menciona que serão aceites atestados com tempo inferior a 12 meses, em casos de contratado firmado em tempo inferior.
Pelo participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:44:22	" b.1.5. Somente serão aceites atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. "
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:49:13	Sr. Licitante, o entendimento está incorreto. Há exigência expressa, nas alínea "b.1" e "b.1.4" de que deverá ser comprovado o período mínimo de 12 meses. A alínea b.1.5 não reduz a exigência de período mínimo de 12 meses.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:51:38	Ademais, não é possível o somatório dos atestados referente às contratações junto ao MRE e MAPA, uma vez que o atestado referente ao Contrato nº 21/2022 - Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) contempla apenas 6 empregados.
Sistema para o participante 26.672.940/0001-10	04/02/2025 às 10:51:53	Assim, sendo, impõe-se a recusa da proposta desta empresa.
Sistema	04/02/2025 às 11:30:53	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 19.661.853/0001-00	04/02/2025 às 11:30:53	Sr. Fornecedor S3 SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 19.661.853/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:35:53 do dia 04/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/02/2025 às 11:36:05	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:35:53 de 04/02/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S3 SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 19.661.853/0001-00.
Sistema	04/02/2025 às 11:36:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:36:30	Sr. Licitante, bom dia!
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:41:14	Bom dia Sra. pregoeira
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:41:38	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:42:29	Prezada sra. pregoeira, já estamos no nosso menor preço.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:43:31	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:43:47	A proposta de V. Senhoria atende à fixação dos salários-bases mínimos prevista na subalínea "a.1" do item 11.1.1 e Anexo 3 do edital?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:44:45	Sim, atende.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:44:59	A proposta de V. Senhoria atende ao disposto na subalínea "a.1.2" do item 11.1.1 do edital do certame? Isto é, o Aux. Alimentação foi cotado no valor de R\$ 44,07, por dia útil de trabalho ou valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho ou na Convenção Coletiva de Trabalho, caso este seja superior àquele?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:45:32	Sim, atende conforme o edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:47:00	Sr. Licitante, qual o regime de tributação atualmente adotado pela empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA (real ou presumido)?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:47:21	Lucro presumido
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:47:30	Sr. Licitante, a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA faz jus a algum benefício de desoneração? Em caso positivo, favor indicar qual o fundamento legal do enquadramento.
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:51:43	Sim, conforme a Lei 12546/2011
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:52:16	Ok, agradeço as informações.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:53:39	Sr. Licitante, considerando que nos aproximamos do horário de almoço, informo que, quando da reabertura do certame, hoje, na parte da tarde, farei a convocação da empresa para envio da documentação de habilitação, ok?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 11:56:21	Entendido, até lá.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:33:03	Sr. Licitante, conforme já informado anteriormente, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:33:50	Apenas após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos do item 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:34:06	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:34:15	Ressalto que o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:34:35	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:34:53	Boa tarde! Informo que estamos providenciando a documentação para envio
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:35:03	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 14:35:35	Sr. Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação desta empresa..
Pelo participante 00.681.882/0001-06	04/02/2025 às 16:23:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:32 de 04/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:14:06	Sr. Licitante, bom dia.
Pelo participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:14:30	Bom dia!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:27:44	Sr. Licitante, peço perdão pela demora, estava consolidando algumas informações junto ao órgão técnico responsável.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:30:18	Sr. Licitante, após análise da documentação de habilitação apresentada, no que tange às Certidões de Registro junto ao CREA dos Responsáveis Técnicos, com fundamento no item 12.9 do edital, a SINFRA empreendeu consulta no CREA, a fim de confirmar a regularidade do registro dos Responsáveis Técnicos, e constatou-se que ambos estão em situação regular.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:31:05	Entretanto, a fim de atender ao disposto na subalínea “c.2” do item 12.3.1, esta pregoeira, com fundamento nos itens 12.6.1 e 12.6.4 do edital, solicita à licitante o envio das Certidões de Registro junto ao CREA dos Responsáveis Técnicos, em sede de complementação da documentação de habilitação.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:35:28	Ressalto que o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar será de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:36:09	Sr. Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: Solicito o envio das Certidões de Registro junto ao CREA dos Responsáveis Técnicos, em sede de complementação da documentação de habilitação..
Pelo participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 10:41:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:33 de 05/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:06:43	Sr. Licitante, diante da regularidade da habilitação da empresa, farei a convocação do anexo para envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances. Solicito, também, o envio das planilhas em formato Excel.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:06:48	Juntamente com a proposta comercial e respectivas planilhas, solicito o envio dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:06:55	1) CCT utilizada na composição dos cursos (atualmente vigente); 2) documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa, como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) ou documento similar; 3) relatório da GFIP para comprovação da RAT utilizada pela empresa; 4) extrato do FAP (Fator Acidentário de Prevenção).
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:07:03	Ressalto que o prazo inicial assegurado para envio da planilha ajustada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:09:00	Sr. Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 05/02/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta comercial, juntamente com as respectivas planilhas EM FORMATO EXCEL, CCT utilizada, documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa e extrato do FAP..
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:09:12	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 00.681.882/0001-06	05/02/2025 às 11:59:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:26 de 05/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:06:52	Sr. Licitante, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:08:41	Sr. Licitante, confirma ciência acerca do conteúdo da 1º análise de planilhas?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:10:05	Confirmo
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:14:41	Sr. Licitante, em atenção ao disposto no item 11.2.1 do edital, desde que NÃO haja majoração do preço global ofertado, fica concedida à empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização dos ajustes necessários nas planilhas, ok?
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:15:12	Isto é, após os ajustes solicitados pelo SELESC, o valor total não pode ultrapassar R\$ 2.342.644,73, ok?
Pelo participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:16:37	Entendido
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:17:22	Agradeço.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 15:19:44	Sr. Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Solicito a segunda versão das planilhas, de forma a serem contempladas as questões abordadas pelo SELESC na primeira análise das planilhas..
Pelo participante 00.681.882/0001-06	06/02/2025 às 17:29:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:50 de 06/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	10/02/2025 às 11:02:42	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	10/02/2025 às 11:03:07	Neste momento farei o ajuste do valor final do sistema, ok? V. Senhoria precisará aceitar a negociação, conforme o último valor proposto.
Sistema para o participante 00.681.882/0001-06	10/02/2025 às 11:04:02	Sr. Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor ofertado pela empresa, durante o ajuste das planilhas..
Pelo participante 00.681.882/0001-06	10/02/2025 às 11:05:56	Bom dia! ok
Pelo participante 00.681.882/0001-06	10/02/2025 às 11:07:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, tendo informado R\$ 2.342.622,8900.
Sistema	10/02/2025 às 11:09:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 11:19:43.
Sistema	10/02/2025 às 11:21:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 11:31:26.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/02/2025 às 10:48:46	Fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.672.940/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/02/2025 14:19:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação da empresa..
03/02/2025 às 14:18:37	Fornecedor ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.672.940/0001-10 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 14:35:35	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 16:37:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação desta empresa..
04/02/2025 às 16:23:32	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 finalizou o envio de anexo.
05/02/2025 às 10:36:09	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 12:37:00. Motivo: Solicito o envio das Certidões de Registro junto ao CREA dos Responsáveis Técnicos, em sede de complementação da documentação de habilitação..
05/02/2025 às 10:41:33	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 finalizou o envio de anexo.
05/02/2025 às 11:09:00	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/02/2025 14:40:00. Motivo: Solicito o envio da proposta comercial, juntamente com as respectivas planilhas EM FORMATO EXCEL, CCT utilizada, documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa e extrato do FAP..
05/02/2025 às 11:59:25	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 finalizou o envio de anexo.
06/02/2025 às 15:19:44	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 15:00:00. Motivo: Solicito a segunda versão das planilhas, de forma a serem contempladas as questões abordadas pelo SELESC na primeira análise das planilhas..
06/02/2025 às 17:29:50	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/02/2025 às 10:29:42	Fornecedor ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.342.644,7300, valor negociado: R\$ 2.342.622,8900.
12/02/2025 às 10:29:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/02/2025 11:19:43
Intenção de recurso na habilitação:	10/02/2025 11:31:26